



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação Nº 338 /2013
Do Vereador: Fabio dos Santos Pereira

	PROTOCOLO - DMIN Nº 20.683 01 NOV 2013 
Protocolista	

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, depois de atendidas as formalidades regimentais e esclarecido o Plenário desta Casa de Leis, a Pavimentação e instalação de Rede de esgoto, e implantação de redutores de velocidades (quebra molas) e faixa de pedestres na Rua Nelcy Rocha Raposo, em Itaipava, neste município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 30 de Outubro de 2013.


Fabio dos Santos Pereira
Vereador

Justificativa:

A Rua Nelcy Rocha Raposo é de vital importância para a regularidade do trânsito e para o acesso a diversas localidades do distrito de Itaipava, além de ser uma via com significativo fluxo de veículos e pedestres.

É importante ressaltar também que os moradores da referida rua sofrem nos dias mais chuvosos com a lama que inviabiliza a circulação pela via, o que além do perigo de acidentes, provoca também riscos à saúde da população.

Já os Quebra-Molas serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto nos preocupa, colocando em risco a integridade física de pedestres (principalmente crianças), a circulação de veículos e aumentando o risco de acidentes no local, e na intenção da diminuição do risco de acidentes é que se faz primaz a sinalização horizontal e vertical de faixas de pedestres.

Por tantos motivos faz-se imprescindível que o Senhor Prefeito Municipal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito.